



Câmara de Vereadores de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2124

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º ____/____

A Vossa Senhoria, o Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N° 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** para **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA SANTA ROSA, PRÓXIMO À RUA VIAMÃO**, no bairro Santa Teresa, defronte ao templo da Igreja Luterana.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que a Rua Viamão é a principal via de acesso de crianças e adolescentes à Escola Estadual Amadeo Rossi e a Rua Santa Rosa é uma das principais vias de ligação entre a Cohab Duque e a região central da cidade, além de ser asfaltada. Dessa forma, os veículos que por essa rua trafegam desenvolvem altas velocidades, o que coloca em risco a segurança dos estudantes que, como pedestres, dirigem-se para ou da citada Escola. Assim sendo, a instalação da requerida lombada visa a provocar a redução das velocidades e garantir a segurança dos mencionados estudantes.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solução da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:10:21.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d104417d3e2e2813f337a7597700e0b4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **29660**.